

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Multimeios e Artes, na(s) disciplina(s) CS-059-Documtário: História, Teoria e Análise e CS-302-História da TV e do Vídeo, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, do(a) Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

- títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- currículo lattes;
- narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 01)

II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 01)

III. - Prova Didática; (Peso 01)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Artes, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-154/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Artes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 27/2021-STDARH/DTAd

Divulgação da composição da Comissão Examinadora

A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna público a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 17/2021-STDARH/DTAd, disciplina de Odontopediatria e Odontopediatria II do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Professor Associado Rogério de Castilho Jacinto (Presidente)
Professora Assistente Doutora Ticiane Cestari Fagundes

Tozzi

Professor Assistente Doutor André Pinheiro de Magalhães

Bertoz

Membros Suplentes:

Professora Associada Tânia Adas Saliba

Professor Assistente Doutor Antonio Hernandes Chaves

Neto

Professora Assistente Doutora Daniela Atili Brandini de Weert

Weert

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, através do e-mail stdarh.foa@unesp.br, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 706/2020-FOA)

EDITAL nº 28/2021-STDARH/DTAd

Divulgação da composição da Comissão Examinadora

A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna público a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 22/2021-STDARH/DTAd, disciplina de Radiologia Odontológica e Imagiologia do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Professor Associado Marcos Rogério de Mendonça (Presidente)

Professora Associada Sônia Regina Panzarini

Professor Associado Celso Koogi Sonoda

Membros Suplentes:

Professora Associada Denise Pedrini Ostini

Professora Associada Daniela Ponzone

Professor Associado Eder Ricardo Biasoli

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, através do e-mail stdarh.foa@unesp.br, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 709/2020-FOA)

EDITAL 29/2021-STDARH

A Direção da Faculdade de Odontologia comunica que foi HOMOLOGADO, pela da Congregação, conforme Deliberação 37/2021-C, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público autorizado pelo Despacho RUNESP nº 236/2020, para contratação de 1(um) Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e legislação complementar, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, para a disciplina de "Prótese Total e Occlusão", do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese, realizado nos dias 25 e 26/02/2021, cujo resultado final foi publicado no DOE de 03/03/2021, página 171, seção I – Proc.FOA-728/2020.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 51/2021-FCL/Car.

CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Sociologia, sub-área de conhecimento:

Fundamentos da Sociologia e nas disciplinas: "Introdução à Sociologia"; "Sociologia das Contradições Sociais", junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 025/2021-FCL/Car, para provas a serem realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

Dia 12/04/2021 – às 08h00 - reunião de instalação da Comissão Examinadora, definição/organização do calendário e sorteio de ponto da prova Didática.

Os candidatos serão divididos em grupos para realização do sorteio, considerando a ordem de inscrição.

Dia 13/04/2021 – às 08h00 – sorteio e realização da prova Didática.

Dia 14/04/2021 – às 08h00 – realização da prova Didática.

O sorteio do tema, de acordo com uma lista elaborada a partir do programa do concurso, será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença dos candidatos, por videoconferência através do Google Meet, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a prova Didática.

A prova didática deverá ter duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e será realizada na forma de 01 (uma) aula realizada por videoconferência através do Google Meet.

O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, marcado rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da prova Didática, conforme segue:

TEMPO INFERIOR A 40 MINUTOS OU SUPERIOR A 60 MINUTOS

– até 05 minutos – 02 pontos;

– de 05 a 10 minutos – 04 pontos;

– acima de 10 minutos – 05 pontos;

O candidato deverá atender às seguintes instruções:

– Acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

– Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova.

– Durante a prova Didática o candidato deverá utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real.

– Para a realização da prova Didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

– Caso o candidato tenha algum problema para acessar o link encaminhado no dia e horário acima informados, deverá entrar em contato com a STDARH-FCL/Car pelos telefones: (16) 3334-6450 e (16) 3334-6455.

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº

001 – Ricardo Noronha Ribeiro de Almeida - 300874583

002 – Pablo Emanuel Romero Almada - 288877147

003 – Ana Carolina Bichoffe - 292842387

004 – Fabiana Sanchez Grecco - 340767273

005 – Sergio Vinicius de Lima Grande - 279836582

006 – Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos - 306781451

007 – Daniele Cordeiro Motta - 350862382

008 – Fabio de Oliveira Almeida - 217017022

009 – Leandro Modolo Paschoalotte - 440882953

010 – Fernanda Di Flora Garcia - 450890326

(Processo 043/2021-FCL/Car).

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Edital nº 32/2021-DTAd-FCF/Car. – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público objeto do Edital nº 67/2020-DTAd-FCF/Car., para contratação em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, para anuência à convocação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.fcf@unesp.br com o assunto: Contratação Professor Substituto, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital:

1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;

2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso de nível superior em Farmácia-Bioquímica, Ciências Biológicas, Biotecnologia ou áreas afins, bem como do título de Doutor;

4 – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;

5 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS;

6 – Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;

7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);

8 - Certificado de Reservista;

9 – 04 fotos 3x4 iguais e recentes;

10 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NA DISCIPLINA – NOME – RG

Ciências Biológicas – 1º - Biologia Molecular – Marco Antônio Seiki Kadowaki – 57.238.325-3

(Processo 492/2020-FCF/Car)

Instituto de Química

EDITAL Nº 40/2021- IQ/Car – Indeferimento de Inscrição

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química, Câmpus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 05/04/2021, o INDEFERIMENTO da inscrição do candidato ao concurso público de Provas e Títulos, referente ao Edital nº 12/2021-IQ/Car, para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021 e pelo prazo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Área de Química e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Determinação Estrutural de Compostos Orgânicos, Métodos Analíticos de Separação, Métodos Espectrométricos, Preparação e Caracterização de Substâncias Orgânicas, Química Orgânica, Química Orgânica Experimental, Química Orgânica I, Química Orgânica II, Química Orgânica III, Tópicos Complementares em Química Orgânica, junto ao Departamento de Bioquímica e Química Orgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

RG/MOTIVO:

12.607.523 / não atendimento ao item 4.1 do Edital nº 12/2021- IQ/Car.

O candidato poderá requerer no endereço eletrônico: rh.iq@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Proc. nº 106/2021-IQ/Car)

Araraquara, 05 de abril de 2021.

André Luiz Palomino

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 41/2021- IQ/Car

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021 e pelo prazo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Química, subárea Química Analítica e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Eletroanalítica, Química Analítica Quantitativa, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 78/2020-IQ/Car, munido de:

-Cédula de Identidade;

-Certidão de Nascimento ou Casamento;

-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

-Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;

-Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo

masculino);

-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

-3 fotos 3x4 recentes e iguais;

-Declaração de Bens e Valores que compõe o patrimônio privado;

-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

-Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

-Comprovante de graduação em curso superior de Química e áreas afins que tenham, no mínimo, título de Doutor desenvolvido em área temática de Química Analítica, de acordo com o item 3.1 do Edital.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

2º - Lilian Rodrigues Rosa Souza – 43.509.372-1

(Proc. nº 333/2020 - IQ/Car)

Araraquara, 05 de abril de 2021.

Sidney José Lima Ribeiro

Diretor